



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 62440/2026/CGOS/SES

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2026

Assunto: Retificação – Termo de Referência nº 036 – Processo SES-PRO-2025/89382

Prezados,

Em atenção ao processo SES-PRO-2025/89382, referente ao Termo de Referência nº 036 – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (mobiliários) destinados ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, vimos por meio deste solicitar a devida retificação do item 24 – Garantia Contratual.

Onde se lê:

“24. Garantia Contratual

24.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para todos os equipamentos objeto deste contrato, a contar da data de instalação e aceitação definitiva pelas unidades hospitalares. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por realizar, sem qualquer custo adicional para o contratante, todas as manutenções corretivas necessárias para assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra, transporte e demais custos relacionados.

24.2. Além disso, a contratada deverá assegurar a disponibilidade de atendimento técnico qualificado e ágil, visando minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos e garantir sua plena funcionalidade nos setores.

24.3. No caso de defeitos recorrentes que comprometam o desempenho dos equipamentos, a contratada deverá substituir o equipamento defeituoso por outro em perfeitas condições, sem custos adicionais para o contratante, de modo a preservar a continuidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

24.2. As regras específicas acerca da prestação da garantia estão indicadas na minuta do contrato administrativo.”

Leia-se:

“24. GARANTIA CONTRATUAL

24.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns (mobiliários hospitalares), de pronta entrega e baixo risco associado à execução contratual, não se justificando a imposição de garantia, conforme faculta a legislação vigente.”

Dessa forma, solicitamos a atualização do referido item no Termo de Referência para prosseguimento regular dos trâmites processuais.

Classif. documental: _____





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLEBERSON MODESTO SILVA
NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS



Assinado com senha por CLEBERSON MODESTO SILVA - 15/04/2026 às 17:05:12 e ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA - 15/04/2026 às 17:11:49.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36155701-2081 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36155701-2081>



SESCIN202662440A
HASH: a57332231a7a11636260e8b2097bbcf221cac4b5d31ae33efb67f5730fa6a42. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MCH4-9F5Z-QLUA-4Q7J>.